



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO SUL
ESCOLA ESTADUAL EE VISCONDE DE ITAÚNA
Ato Legal de Criação: DECRETO S/Nº DE 28/02/1930
Endereço: RUA SILVA BUENO, Nº 1412 - IPIRANGA
Município: SÃO PAULO CEP: 04208-001



Tel. (11) 2272-2445

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: STEPHANY CASTRO CARVALHO DE SIMONE		RG: 52.079.495-3						
Nascimento	Município: SÃO PAULO	Estado: SP	País: BRASIL					
	Data: 24/11/2000							
Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96, Artigo 35 e 36; Resoluções CNE/CEB nº 03/1998 e Resolução SEE/SP nº 6/2005	COMPONENTES CURRICULARES				Período Letivo			
					1ª	2ª	3ª	
	Linguagens Códigos e Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	8	9	9			
		Educação Artística/Arte	10	9	9			
		Educação Física	8	8	8			
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	10	10	10			
		Biologia	9	9	10			
		Física	9	9	10			
		Química	8	9	10			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	10	8	9			
		Geografia	8	9	10			
	CARGA HORÁRIA – BASE NACIONAL COMUM							
		Filosofia	9	9	10			
		Sociologia	8	9	10			
		Psicologia						
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	9	8	10			
	CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA							
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA					1200	1200	1200
	ESTUDOS REALIZADOS	Ensino Fundamental	Série/Termo 8ª	Ano 2014	Estabelecimento de Ensino EE. VISCONDE DE ITAÚNA	Município SÃO PAULO	UF SP	
		Ensino Médio	1ª	2015	EE. VISCONDE DE ITAÚNA	SÃO PAULO	SP	
			2ª	2016	EE. VISCONDE DE ITAÚNA	SÃO PAULO	SP	
			3ª	2017	EE. VISCONDE DE ITAÚNA	SÃO PAULO	SP	

OBSERVAÇÕES:

Nº de Concluinte GDAE:
Resolução SE 108/02

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Estadual Visconde de Itaubá CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que, STEPHANY CASTRO CARVALHO DE SIMONE R.G: 52.079.495-3, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2017, estando apto (a) ao prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Data:

João Domingos Cavallaro Junior
Diretor de Escola
RG: 25.219.553-X